



Publicado no "Diário Oficial"
de n.º 19.586 de 21.4.61

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PARÁ

REITORIA

**RESOLUÇÃO Nº. 7, em 17 de abril de 1961
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Assunto: Autoriza contrato de Professor para as cadeiras de REPARTIÇÃO DA RENDA SOCIAL e INSTITUIÇÕES DE DIREITO PUBLICO para a Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis e Atuariais.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições estatutárias e em cumprimento da decisão do Egrégio Conselho Universitário, em reunião ordinária realizada em 15 de abril de 1961, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Autoriza a contratação do Prof. EMILIO UCHÔA LOPES MARTINS para reger a cadeira de REPARTIÇÃO DA RENDA SOCIAL no período de 1º de janeiro até 28 de fevereiro de 1961 e a cadeira de INSTITUIÇÕES DE DIREITO PUBLICO a partir de 1º de março a 31 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PARÁ, em Belém, 17 de abril de 1961

Prof. Dr. José Rodrigues da Silveira Netto
PROF. DR. JOSÉ RODRIGUES DA SILVEIRA NETTO

R E I T O R